

PORTARIA Nº 009/2016

Indefere pedido de promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos do servidor André Mendonça de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 25 da Resolução nº 006/2011 (PCCS), que preceitua que o servidor não pode apresentar o mesmo certificado por mais de uma vez para promoção de classe;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos do servidor André Mendonça de Moraes.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de janeiro de 2016**

Mauro Garcia
Presidente